

## Questão Discursiva 02871

A independência funcional implica em qual vedação para o juiz?

### Resposta #004408

Por: Jack Bauer 14 de Julho de 2018 às 20:19

Prevista expressamente na CF, na LOMAN e no Código de Ética da Magistratura, a independência do magistrado significa que ele não deve obediência a ninguém, a não ser à Constituição, à lei e à sua própria consciência.

Justo em função disso, o Parágrafo único do art. 95 da CF prevê ser vedado aos juízes:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

Assim sendo, verifica-se que a independência funcional se relaciona com a independência do exercício do cargo, não devendo o magistrado prestar reverência a quem quer que seja, que não à Constituição, à lei e à sua consciência, sempre devendo motivar suas decisões (art. 93, IX, CF), o que confere legitimidade social à função jurisdicional.